



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 531/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º: 10.545/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora **SABRINA DA SILVA BAHIA**, **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 6287-1, pois faltou injustificadamente nos dias 07 e 25 do mês de fevereiro, 04, 05, 21, 26 e 28 do mês de março, 05, 15, 16 e 25 do mês de abril, 09, 13 e 14 do mês de maio, 04, 18 e 25 do mês de junho, 10, 11, 12 e 16 do mês de julho, 13 e 26 do mês de agosto, 04, 05, 06, 13, 20, 26 e 27 do mês de setembro, 16, 17, 18, 24, 25 e 30 do mês de outubro, 04, 06, 07, 20, 25, 27 e 28 do mês de novembro, todos do ano de 2013, somando-se 43 dias de faltas injustificadas, infringindo o artigo 224 da Lei Complementar 146/11, estando sujeito às penalidades previstas nos artigos 214 e 219, III, do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente.....: Dra. Ana Paula Gobersztejn

Membro.....: Dra. Daniela Rodrigues Romão Fouraux

Membro.....: Maria Lucia Silva Maciel

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de Julho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.